

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

101.496

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 92.334 Ficha 190

Data: 15 de março de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 491, **em construção**, localizado no 9º Andar do Bloco 4, integrante do empreendimento denominado Solar dos Nogueira, situado no alinhamento da Estrada das Palmas, Estrada das Margaridas e Estrada das Violetas, no Recanto das Rosas, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 47,300m²; uso comum de divisão não proporcional de 9,900m²; uso comum de divisão proporcional de 27,588m²; área total de 84,788m², correspondendo a fração ideal no terreno de 0,324675%, com direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada no estacionamento coletivo do condomínio.

CADASTROS: 23243.41.10.0206.00.000.02 / 23243.41.10.0138.00.000.03.

PROPRIETÁRIO: SOLAR DOS NOGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede na Rua Itapeva, nº 26, Conj. 701, 702, 708, 709 e 710, Bela Vista, Capital/SP, CNPJ/MF nº 11.498.822/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 4/92.334, feito em 26 de agosto de 2010, neste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 215.891, em 03 de março de 2011. Microfilme nº 195695

R. 1, em 15 de março de 2011.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 18 de fevereiro de 2011, a proprietária e incorporadora **VENDEU a FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R\$8.347,73, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue, pronto e acabado pelo valor de R\$109.500,00, à **DENISE FLORESTE DE AZEVEDO**, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 14.499.853-1-SSP/SP, CPF/MF nº 161.229.438-35 e seu marido **SERGIO GOUVEIA DE AZEVEDO**, brasileiro, pesquisador, RG nº 22.901.985-7-SSP/SP, CPF/MF nº 074.893.665-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rio Pequeno, nº 120, A 133, B 1, Rio Pequeno, Capital/SP; tendo como interveniente construtora: Torres Engenharia Construção e Incorporação Ltda., com sede na Rua Itapeva, nº 26, Cj. 701, 702, 708, 709 e 710, Bela Vista, Capital/SP, CNPJ/MF nº 05.892.382/0001-29.

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

Continua no Verso

MATRÍCULA

101.496

FOLHA

001

Matric.Mãe 92.334 Ficha 190

Prot. Oficial 215.891, em 03 de março de 2011. Microfilme nº 195695

R. 2, em 14 de março de 2011.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes DENISE FLORESTE DE AZEVEDO e seu marido SERGIO GOUVEIA DE AZEVEDO, já qualificados, no valor de R\$98.550,00, a ser pago por meio de 237 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.225,70, vencendo-se a primeira delas em 18 de março de 2011, com as taxas anuais de juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, calculadas pelo sistema de amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$124.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Daniela Mendes da Silva* (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 215.891, em 03 de março de 2011. Microfilme nº 195695

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

101.496

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de dezembro de 2012

Av. 3, em 06 de dezembro de 2.012.

Conforme averbação nº 6, feita nesta data na matrícula nº 92.334, foi concluída a construção do apartamento nº 491 do bloco 4, integrante do empreendimento denominado "Solar dos Nogueira", que passou a ter entrada pelo nº 1401 da Estrada das Palmas, passando esta ficha a constituir-se da **MATRÍCULA nº 101.496**.

O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 241.162, em 26 de novembro de 2.012. Microfilme nº 2 1 3 9 6 7

R. 4, em 06 de dezembro de 2.012.

Conforme Requerimento e Instrumento Particular de Especificação de Condomínio, datados e assinados respectivamente em 30 de outubro de 2.012 e 26 de novembro de 2.012, com firmas reconhecidas, registrado sob o nº 7 na matrícula nº 92.334, em cumprimento ao instrumento particular registrado sob os nºs. 1 e 2, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$109.500,00, foi **ATRIBUÍDO** à **DENISE FLORESTE DE AZEVEDO** e seu marido **SERGIO GOUVEIA DE AZEVEDO**, já qualificados.

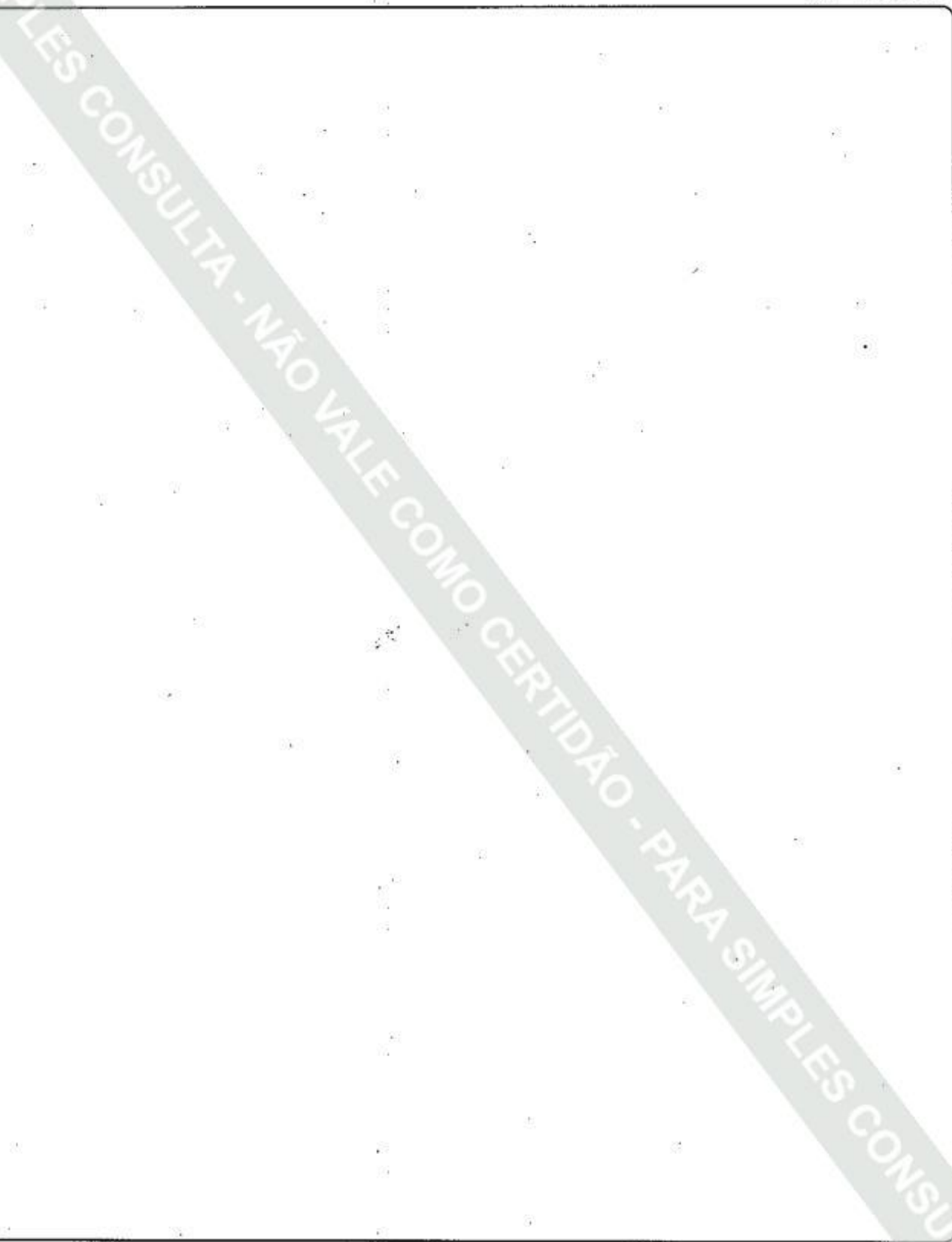
O Escrevente Autorizado,
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 241.162, em 26 de novembro de 2.012. Microfilme nº 2 1 3 9 6 7

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



v